

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário SUZANA BRESSLAU, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Grupo Friends Of The Chair, que irá trabalhar para solucionar a questão do avanço dos padrões para Ractopamina no Codex Alimentarius, na Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, no período de 7 a 11.12.2010, com ônus para o(a) PI:FISCINAN/SDA. (Processo n° 21000. 010745/2010-37)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARCUS VI-NÍCIUS SEGURADO COELHO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Fórum sobre Presença Adventícia de OGM em sementes, organizada pelo IICA, em conjunto com a Associação de Sementes das Américas, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 14 a 17.12.2010, com ônus para o(a) PI:FISCORGEN. (Processo n° 21000.010744/2010-92)

Autoriza o(a) Meteorologista SOLISMAR DAMÉ PRESTES, do Quadro Permanente do INMET, Instituto Nacional de Meteorologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso , do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão Técnica da ABC ao Uruguai, com vista ao detalhamento de projetos de cooperação na área de redes meteorológicas automáticas, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 28.11 a 4.12.2010, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.010754/2010-28)

Autoriza o(a) Analista de Sistemas JOSÉ BISMARCK CAMPOS, Chefe do Departamento de Tecnologia da CEASAMINAS, Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Oficina do IICA - Instituto Interamericano de Cooperação Agrícola en Uruguay, Oportunidades del uso de la telefonia móvil para mejorar el acceso a la información de las PYMES en los mercados mayoristas de frutas y hortalizas, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 29.11 a 2.12.2010, com ônus para o(a) CEASAMINAS. (Processo n° 21000.010772/2010-18)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ROGÉRIO PEREIRA DIAS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reunião com representantes das Autoridades Competentes da Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai e Brasil, para iniciar a elaboração de minuta de um Regulamento Regional para a Produção Orgânica que facilite o comércio de produtos orgânicos na região e gerar bases para a harmonização de exigências regulamentares para avaliação e aceitação de insumos na produção orgânica, de forma a desburocratizar e baratear os custos desses processos, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 29.11 a 4.12.2010, com ônus para o(a) PI:CERTOGAN I/SDC. (Processo n° 21000. 010341/2010-43)

WAGNER ROSSI

# SECRETARIA EXECUTIVA

# PORTARIA Nº 147, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e no artigo 4º, da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, resolve efetivar a seguinte cessão:

NOME	JOSENILDA BARBOSA DE ME-
	LO
CARGO	Assistente Administrativo
MATRÍCULA	1670691
PARA	Defensoria Pública-Geral da União
CARGO A SER OCUPADO	Não informado
AMPARO LEGAL	Artigo 4°, da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995.
	março de 1995.
RESPONSABILIDADE DO	Órgão cedente
ÔNUS	C .
PROCESSO	21000.001960/2010-47

JOSÉ GERARDO FONTELLES

# EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, no uso da competência que lhe foi dada pela Portaria 427, de 08 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2010, autoriza a Médica Veterinária, MÁRCIA CRISTINA DE AZEVEDO PRATA contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Gado de Leite, a afastar-se do país, com o objetivo de participar do curso de ENDO, ECTO e HEMOPARASITAS em Maracaibo, República Bolivariana da Venezuela no período de 27/11/2010 a 01/12/2010, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005323/2010).

Autoriza o Engenheiro Florestal, DARIO GRATTAPAGLIA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do país, com o objetivo participar da reunião de avaliação dos projetos GeneGlob e MicroEgo e workshop de genômica florestal "Forest Genomics Meeting: Eucalipts Meet Genomics", em Lisboa, República Portuguesa no período de 08/12/2010 a 11/12/2010, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005320/2010).

Autoriza o Engenheiro Florestal, GIAMPAOLO QUEIROZ PELLEGRINO, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Informática Agropecuária, a afastar-se do país, com o objetivo de participar das negociações sobre o clima no âmbito das nações unidas COP 16 e visita técnica ao INIFAP da delegação Brasileira sobre prognóstico climático e de colheitas baseado no uso de modelos para tomada de decisão em política agrícola em Cancun, Estados Unidos Mexicanos no período de 26/11/2010 a 18/12/2010, com ônus para Embrapa PAC-SRI. (Processo nº 138503.005291/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, ADEMIR HUGO ZIM-MER, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Gado de Corte, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de ações de transferência de tecnologia no projeto Agrário Socialista da Planície de Maracaibo, em Maracaibo, República Bolivariana da Venezuela no período de 05/12/2010 a 12/12/2010, com ônus. (Processo nº 138503.005311/2010).

Autoriza a Química, SONIA CLAUDIA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotada na Embrapa Meio Ambiente, a afastar-se do país, com o objetivo realizar Pós-Doutorado no National Center for Natural Products Research (NCNPR), em Oxford, Estados Unidos da América, no período de 01/02/2011 a 31/01/2012, com ônus para a Embrapa. (Processo nº 138503.005212/2010)

Autoriza o Biólogo, GUILHERME SCHNELL E SCHÜHLI, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Florestas, a afastar-se do país, com o objetivo de participar do Encontro Regional da América Latina "Report on Forest Genetic Resources", em Cali, República da Colômbia, no período de 23/11 a 27/11/2010, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005274/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, JÚLIO CÉSAR DALLA MORA ESQUERDO, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, JÚLIO CÉSAR DALLA MORA ESQUERDO, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Informática Agropecuária, a afastar-se do país, com o objetivo de realizar Visita de Cooperação Técnica e Capacitação junto à Universidade do Kansas, em Lawrence, Estados Unidos da América, com ônus. (Processo nº 138503.005150/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, RODRIGO FURTADO DOS SANTOS, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Agroenergia, a afastar-se do país, com o objetivo de realizar Aperfeiçoamento em Biocombustíveis de Segunda Geração, em York, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 05/01/2011 a 31/03/2011, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005089/2010).

Autoriza a Física, PAULA REGINA KUSER FALCÃO, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotada na Embrapa Informática Agropecuária, a afastar-se do país, com o objetivo de realizar Visitas de Cooperação Científica ao Rothamsted Research Institute e ao Structural Genomics Consortium, em Londres, Harpenden e Oxford, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 04/12 a 15/12/2010, com ônus. (Processo nº 138503.005280/2010).

Autoriza o Biólogo, MATEUS BATISTELLA, contratado pe-la EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Monitoramento por Satélite, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de Workshop promovido pela Universidade de Indiana tendo por finalidade o treinamento intensivo para a elaboração de propostas bem sucedidas a serem submetidas para agências de fomento à pesquisa, em Indiana, Estados Unidos da América, no período de 04/12 a 10/12/2010, com ônus para Embrapa. (Processo nº 138503.005229/2010).

Autoriza o Agrônomo, FRANCISCO JOSÉ CORREIA FARIAS, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Algodão, a afastar-se do país, com o objetivo de realizar pós-doutorado, na área de melhoramento de plantas, no Texas, nos Estados Unidos da América, no período de 20/02/2011 a 19/02/2011, com ônus para EMBRAPA/PAC. (Processo nº 138503.005140/2010).

Autoriza o Veterinário, PEDRO PAULO PIRES, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Gado de Corte, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de reunião técnica para o Projeto Agrário Socialista da Planície de Maracaibo, em Maracaibo, República Bolivariana da Venezuela, no período de 27/11/2010 a 05/12/2010, com ônus. (Processo nº 138503.005346/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, FRANCISCO FÁBIO DE ASSIS PAIVA, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Agroindústria Tropical, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de Missão da Agência Brasileira de Co-operação-ABC/MRE a Guiné Bissau, para estudo do projeto do Centro de Promoção do Caju - CPC/FUNDEI para Formação de Técnicos e Produtores em Processamento Industrial do Caju no País, em Bissau, República da Guiné-Bissau, no período de 04/12/2010 a 12/12/2010, com ônus para ABC/MRE. (Processo nº 138503.005368/2010).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, LUCIANO LOURENÇO NASS, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Sede - Secretaria de Relações Internacionais, a afastar-se do país, com o objetivo de participar da Reunião do Comitê Assessor Técnico Institucioal (CATI) do Procisur, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 06/12/2010 a 08/12/2010, com ônus para Embrapa PAC-SRI.(Processo nº 138503.005395/2010).

Autoriza o Agrônomo, RICARDO VILELA ABDELNOOR,

Autoriza o Agrônomo, RICARDO VILELA ABDELNOOR, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Soja, a afastar-se do país, com o objetivo de participar da avaliação dos projetos da FONARSEC, em Buenos Aires, República da Argentina no período de 27/11/2010 a 01/12/2010, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005411/2010).

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do Engenheiro Agrônomo, FERNANDO HERCOS VALICENTE, Pesquisador da Embrapa Milho e Sorgo, de 29/11/2010 a 04/12/2010, publicado no D.O.U. Nº 217, de 12/11/2010. (Processo nº 138503.005170/2010).

PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA Nº 625, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul - Substituto, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria CRH/SAA/MA nº 656, de 10 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 1997, resolve:

Conceder, a partir de 12 de novembro de 2010, data do óbito do ex-servidor ativo deste Ministério, ANTÔNIO HYPÓLITO NE-

Conceder, a partir de 12 de novembro de 2010, data do óbito do ex-servidor ativo deste Ministério, ANTÔNIO HYPÓLITO NE-TO, matrícula SIAPE nº 7.619, de conformidade com o inciso II, § 7º, artigo 40, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo inciso II, artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004;

I - Pensão vitalícia à TÂNIA REGINA PEREIRA HYPÓ-LITO, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso I, artigo 217, da Lei nº 8.112/1990;

II - Pensão temporária ao DANIEL PEREIRA HYPÓLYTO, na qualidade de filho menor, com fundamento no artigo 215, combinado com a alínea "a", inciso II, artigo 217, da Lei nº 8.112/90, devendo ser observado o disposto no inciso IV, artigo 222, da mencionada Lei (Processo MA-21026.002608/2010-31).

ORLANDO BAEZ

## PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul -Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXII e XXIV, artigo 44, e parágrafo 2º, artigo 11, do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, combinado com o artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 628 - Dispensar, VIVIAN PALMEIRA BORGES, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1.345.408, do encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SIPOA/DDA, código DAS-101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010.

Nº 629 - Designar, JOÃO BATISTA MOTA DA SILVA, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1.465.426, para o encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SIPOA/DDA, código DAS-101.1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares

ORLANDO BAEZ.

#### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA

### PORTARIA Nº 157, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA- Substituto, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:

Art 1º - Integralizar, nos termos do artigo 190, da Lei

Art 1º - Integralizar, nos termos do artigo 190, da Lei 8.112/90, a partir de 18 de maio de 2010, os proventos da aposentadoria concedida ao servidor deste Ministério, MARIO FERNANDO DE ANDRADE AGUIAR, através da Portaria nº 446, publicada no D.O.U. de 30 de maio de 1997. (Processo MA-21032.00118/97-91).

JOÃO BERQUIMAS DE ANDRADE